



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ODONTOLÓGICO PARA OS CANDIDATOS
CONVOCADOS PARA 3ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)**

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ODONTOLÓGICO PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme publicado no 6º Termo de Retificação do Edital de Abertura, de 17 de abril de 2025, ficam **CONVOCADOS** para realizarem Exame Odontológico **os candidatos descritos no ANEXO ÚNICO deste Edital**, previsto como exame complementar da 6ª Etapa – Exame de Saúde, item 21, Anexo IV (§ 5º), constante no Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado;

I - No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta a relação dos candidatos convocados para 3ª Turma do CFSDComb/2022 que deverão realizar o Exame Odontológico, **conforme as datas e horários descritos no anexo;**

II - Os candidatos convocados deverão comparecer ao **Auditório da Diretoria de Saúde da PMES, Hospital da Polícia Militar (HPM), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES.**

Art. 2º É obrigatório que no ato da realização do exame odontológico que os (a) candidatos (a) estejam de posse de documento de identificação original com foto.

Art. 3º Conforme os **subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado**, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas, bem como não serão aceitos trocas de datas e horários de convocação, devendo o candidato atender a convocação na íntegra, ou seja, da forma descrita neste Edital e seu Anexo Único.

Art. 4º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), bem como o candidato fica orientado a chegar ao local com máxima antecedência de horário (cerca 60 minutos antes do horário marcado) e a utilizar trajes e calçados (fechados) adequados ao ambiente hospitalar militar, e orientar-se junto ao militar da guarda, sentinela do portão principal do hospital.

Art. 5º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações relativas ao Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 que contém os ANEXO IV e ainda para acesso a futuras publicações.

Art. 7º Em caso de dúvidas **quanto a convocação para o exame** poderão ser sanadas pelo telefone **(027) 3636-8661** (RH5- Divisão de Ingresso) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira (dias úteis).

Art. 8º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de abril de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC

Comandante-Geral da PMES